



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N° 007 /2004

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A EFETUAR REPASSE A  
PROPRIEDADE FORNECEDORA DE  
ÁGUA AO DISTRITO DE ARAGUÁIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele  
sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo  
Municipal autorizado a efetuar repasse de recursos , no valor de  
**R\$ 1.812,00** (hum mil, oitocentos e doze reais) , à propriedade do  
Sr. Arthur Preuss, objetivando cobrir as despesas decorrentes do  
fornecimento de água ao Distrito de Araguáia, **neste exercício de  
2004** .

**Art. 2º** - O repasse a que trata o artigo  
anterior será efetuado em **02 (duas) parcelas iguais** , sendo a  
primeira em **MAIO** e a Segunda em **JULHO** do corrente ano.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor a contar da  
sua publicidade.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Marechal Floriano, 20 de abril de 2004

**João Carlos Lorenzoni**  
Prefeito Municipal

Marechal Floriano - ES - CEP: 29255-000 - Tel.: (27) 3288-1111

Sr. Presidente.  
Em cumprimento ao disposto nos arts 136  
do RI, passamos às mãos de V. Ex<sup>a</sup>, para as  
demais providências, o Projeto de Lei N° 007/2004  
presente.

Em 27/04/2004 Glória Bosatti  
Secretário Geral Adm.

Expediente do dia  
Em 27/04/2004  
Flamboré.

A comissão de  
Justiça e Redação Final  
Em 27/04/2004  
Fábio

À SEGACNMF, para análise  
na Sessão Ordinária do dia 27.04.2004  
Aprovado a Emenda à Lei  
Municipal nº 20.406 - Poder Executivo  
Assinado (Pereira) Presidente da Assembleia  
José Joaquim Stein  
Presidente.

A Comissão de Finanças,  
Orçamento,  
Em 27/04/2004  
Fábio

dia e votada aprovada a seguinte lei:

#### Oração do dia

Em / /  
(Pereira)

Além o Poder Executivo  
que o dia 25/05/2004 é o dia da  
em que os lembremos  
de estabelecer a  
de suas decisões  
de que é dia de  
Presidente

APROVADO

Em 25/05/2004

(Pereira)

Al. 2º - O que é dito a seguir é

o oposto, eis que é dia (dias) 50 de outubro que  
é dia da Independência do Brasil em 15 de Novembro

Al. 3º - Eles fizeram um golpe a cunhar a

Al. 4º - Revestiu-se de globo só que

4000 se fida em 05.05.2004 (15/11/2004)